



MUNICÍPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE

**ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0608.01/2024**  
Processo Administrativo Nº 0608.01/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Data de Publicação: 07/08/2024 07:49:27

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

**07/08/2024 18:03:46 CADASTRO DE PROPOSTA JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL**

**09/08/2024 08:38:51 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Sou da empresa R.C. - Móveis LTDA e gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico 0608.01/2024.

No edital consta que os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento, porém o prazo se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a fabricação do produto ora no mínimo 20 dias, fora o tempo de logística necessária para o fornecimento ao órgão que leva-se, pelo menos mais 10/15 dias úteis, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias, além da questão que o produto será fabricado de acordo com as especificações constantes no edital necessitando assim de um prazo maior.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

**09/08/2024 12:15:35 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO**

Deste modo, com fulcro no que fora acima ponderado, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, por não restar violado nenhum princípio da administração, quicá alguma norma jurídica, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação, mantendo inalterados os termos do Edital.

**09/08/2024 18:04:33 ESCLARECIMENTO REQUERIDO FANEM LTDA (61.100.244/0001-30)**

Gostaríamos de solicitar uma concessão no prazo de entrega por sermos o fabricante de nossos produtos, precisamos de um prazo de 30 dias, para perfeito processo de fabricação e entrega levando em conta a distancia, estamos em outro estado. Agradecemos a compreensão.

**12/08/2024 09:20:40 CADASTRO DE PROPOSTA DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**



**MUNICÍPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE**

12/08/2024 11:26:37 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** VANGUARDA INFORMATICA LTDA (27.975.551/0003-99)  
Prezados,

Ao analisarmos detidamente o edital do Pregão Eletrônico 060801/2024, especificamente o Lote 81 Item 08 referente à especificação da tela.

Quanto à exigência: "Tela de 17 polegadas e placa de vídeo dedicada com 4GB."

Para aumentar o número de ofertas, reduzindo o custo de aquisição, sem trazer qualquer prejuízo para a utilização do equipamento, solicitamos a reconsideração da especificação referente ao tamanho da tela. A exigência de uma tela de 17 polegadas, combinada com uma placa de vídeo dedicada com 4GB, pode limitar a competitividade, visto que atualmente não há muitos modelos disponíveis no mercado que atendam simultaneamente a esses dois requisitos.

A maioria dos notebooks modernos que possuem placa de vídeo dedicada com 4GB, especialmente os modelos mais recentes e de alto desempenho, são oferecidos com telas de 15,6 polegadas. Esses modelos são amplamente utilizados em ambientes corporativos e de produtividade, atendendo perfeitamente às demandas de processamento gráfico, sem comprometer a qualidade visual ou a eficiência do trabalho.

Neste sentido, e novamente prezando pela amplitude da competitividade e interesse público envolvido, entendemos que serão aceitos notebooks com tela de 15,6 polegadas, desde que possuam uma placa de vídeo dedicada com 4GB, garantindo assim que o desempenho gráfico e a usabilidade estejam em conformidade com as necessidades do órgão.

Nosso entendimento está correto?

12/08/2024 13:31:47 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Preliminarmente, se faz mister ressaltar que nossos posicionamentos se acostam sempre aos princípios basilares da Administração Pública, mais precisamente aos referentes à licitação, dentre eles o da legalidade e o da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no caput. do 5º, da Lei de Licitações (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Com isso, cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 20 (vinte) dias, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo ao interesse público.

Observando o objeto do certame, e os itens constantes no edital, são produtos conforme o objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE TI, EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABOS E OUTROS), PERIFÉRICOS E AR CONDICIONADOS, ou seja, não há confecção de produtos e também não há grande vulto. Vê-se, portanto, que não há complexidade nos produtos pretendido e que justifique o alargamento do prazo, sendo 20 dias, conforme pesquisa de mercado, suficiente para a entrega dos produtos, especialmente em se tratando de pedido de baixa quantidade.

Com fulcro no que fora acima ponderado, segue o esclarecimento, posto que tempestivo, e, no mérito, por não restar violado nenhum princípio da administração, quicá alguma norma jurídica, mantendo inalterados os termos do Edital.

12/08/2024 13:41:56 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Preliminarmente, se faz mister ressaltar que nossos posicionamentos se acostam sempre aos princípios basilares da Administração Pública, mais precisamente aos referentes à licitação, dentre eles o da legalidade e o da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no caput. do 5º, da Lei de Licitações (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021). Trata-se de ato discricionário da Administração Pública, que conhece mais que ninguém e suporta diariamente as demandas a que é submetida. Portanto, é a Administração Pública a legitimada a decidir a melhor maneira para a satisfação de seus interesses. A Administração Pública, utilizando-se das prerrogativas que lhe são conferidas diante do poder discricionário, decidir qual a melhor maneira de alcançar seus objetivos institucionais, sendo de sua exclusiva competência a definição de todas as exigências do instrumento convocatório. A Administração Pública, ao definir o objeto, a especificação, requisitos de participação ou os critérios de seleção do vencedor no instrumento convocatório exerce seu juízo de conveniência e oportunidade, conferido por Lei. Observando os itens constantes no edital, são produtos conforme o objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ou seja, não há confecção de produtos e também não há grande vulto. Com fulcro no que fora acima ponderado, segue o esclarecimento, posto que tempestivo, e, no mérito, por não restar violado nenhum princípio da administração, mantendo inalterados os termos do Edital.

12/08/2024 14:51:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** MARCOS JULIANO DA SILVA



MUNICIPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE

12/08/2024 16:15:59 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** VANGUARDA INFORMATICA LTDA (27.975.551/0003-99)  
No ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/TERMO DE REFERENCIA, 2.62 Tabela dos Lotes, Lote 81 - Itens 03 a 05 é  
pedido o seguinte:

a) TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ

Em vasta pesquisa de mercado constatamos que os Monitores de Linha Corporativa, que atendem os quesitos ergonômicos de Ajustes de Rotação, Altura e Inclinação, mesmo entre grandes fabricantes como Dell, Lenovo, LG etc. ofertam taxa de atualização de 60Hz. Sendo reservada a Taxa de Atualização de 100Hz para monitores de Linha Gamer, onde não encontramos os ajustes ergonômicos e não são contemplados pelos valores unitários estipulados para os itens.

Desta forma, visando evitar o fracasso da disputa por falta de modelos que atendam completamente o requisitado, entendemos que serão aceitos Monitores conforme a categoria e estimado com Taxa de Atualização de 60Hz.

●so entendimento está correto?

12/08/2024 16:17:46 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** VANGUARDA INFORMATICA LTDA (27.975.551/0003-99)

**ESCLARECIMENTO EM ANEXO**

12/08/2024 16:48:03 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MARCOS JULIANO DA SILVA

12/08/2024 16:52:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS

12/08/2024 17:01:08 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS

13/08/2024 09:55:43 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (12.308.936/0001-

Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

13/08/2024 10:28:11 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (03.961.467/0001-96)

Prezados, bom dia! Segue anexo de impugnação.

14/08/2024 07:26:17 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

A apresentação dos documentos de habilitação será apenas do licitante vencedor. EDITAL: 3.2.2- A critério da licitante caso necessário poderá anexar arquivo documentos de habilitação (item 5.0) e a de "proposta escrita" junto à proposta eletrônica, e alertamos que a inserção de informação no campo do preenchimento da proposta eletrônica contendo as informações da empresa aplicará na desclassificação da mesma;

14/08/2024 07:30:56 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Comunicamos que as especificações dos equipamentos foram especificados de acordo com os existentes no mercado e que atende necessidades da administração. Portando o termo de referencia está com as especificações mínimas a serem cotados pelos licitantes interessados a participarem do certame.

14/08/2024 07:31:14 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Comunicamos que as especificações dos equipamentos foram especificados de acordo com os existentes no mercado e que atende as necessidades da administração. Portando o termo de referencia está com as especificações mínimas a serem cotados pelos licitantes interessados a participarem do certame.

14/08/2024 09:24:27 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (03.961.467/0001-96)

Prezados, bom dia! Segue anexo de impugnação.

14/08/2024 09:34:57 **CADASTRO DE PROPOSTA** S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

14/08/2024 16:38:02 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (06.213.683/0001-41)

Prezada CPL, em anexo a impugnação.



**MUNICÍPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE**

**14/08/2024 18:01:12 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VANGUARDA INFORMATICA LTDA (27.975.551/0003-99)**  
Pergunta 01: MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO DE FORMA MOTIVADA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Nos deparamos com a exigência contida no item 6 que trata dos RECURSOS, que assim dispõe:

"6.5 - A falta de manifestação imediata e motivada no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso."

Exto acima informa que a intenção de recurso deverá ser MOTIVADA, que vai contra o que preceitua a Nova Lei de Licitações (14.133/21), uma vez que esta, diversamente do que consta do art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, não é exigido que a manifestação da intenção de recorrer seja "motivada". Com efeito, a manifestação da intenção de recurso deverá ser admitida pelo agente de contratação independentemente da externalização de motivo.

Essa flexibilização trazida pela NLLC é um grande avanço da legislação, uma vez que, não raramente, é possível encontrar certames nos quais os pregoeiros confundem a análise de existência de motivação com a análise do próprio mérito recursal, por vezes até rejeitando sumariamente a intenção de recurso sob a justificativa de que o futuro recurso seria ou deveria ser indeferido.

Dessa forma, estamos entendendo que a manifestação de recurso não deverá ser MOTIVADA. Nosso entendimento está correto?

**14/08/2024 18:01:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VANGUARDA INFORMATICA LTDA (27.975.551/0003-99)**  
02 CAMPO DE ANEXO

Com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060801/2024, verificamos que o mesmo está sendo regido pela Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – Lei nº 14.133/21, conforme consta do preâmbulo do Edital.

Verificamos, ainda, que o item 3.1.18.1 do edital traz a seguinte exigência:

"3.1.18.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, contidos no Anexo II – Documentos Exigidos para Habilitação, acompanhadas das Declarações também em Anexo, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação."

Diante da exigência contida no item 3.1.18.1 (envio da documentação até a abertura do certame), estamos entendendo que houve um equívoco quanto a tal exigência, e seguirá de acordo com o inciso II, do art. 63, da NLLC nº 14.133/21: "II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento".

Dessa forma só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento?; Caso contrário favor esclarecer.



**MUNICIPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE**

**14/08/2024 18:02:45 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VANGUARDA INFORMATICA LTDA (27.975.551/0003-99)**  
Pergunta 03: AQUISIÇÃO PARCELADA

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao edital em questão, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE. Após análise detalhada do documento, identifiquei que o edital não apresenta um cronograma de entrega específico, mencionando apenas que "O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade."

Em contratações que não utilizam o Sistema de Registro de Preços, é fundamental que o edital determine claramente que todos os itens serão empenhados em sua totalidade até o fim do contrato, garantindo a segurança financeira e orçamentária para o fornecedor.

Art. 134 da Lei nº 14.133/2021: "O empenho da despesa será realizado por parcela ou globalmente, conforme a natureza do contrato e a previsão orçamentária."

Art. 135 da Lei nº 14.133/2021: "A execução do contrato deverá observar as disposições orçamentárias e financeiras, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Pública."

Continua..

**14/08/2024 18:03:14 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VANGUARDA INFORMATICA LTDA (27.975.551/0003-99)**

Continuando pergunta 03. Diante do exposto, solicito gentilmente a inclusão da determinação de empenho total até o fim do contrato é uma medida que visa garantir a transparência, a segurança jurídica e a eficiência na execução do contrato. Caso contrário, não concorda que seria mais adequado adotar o Sistema de Registro de Preços para esta contratação?

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**14/08/2024 18:03:22 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VANGUARDA INFORMATICA LTDA (27.975.551/0003-99)**

Pergunta 04: INSTALAÇÃO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Na especificação técnica do LOTE 82 (ITEM 01) trouxe a seguinte exigência:

"COM INSTALAÇÃO INCLUSO."

Não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para o LOTE 82 (ITEM 01) do edital. Nosso entendimento está correto?

**15/08/2024 08:18:39 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Comunicamos que a manifestação de recurso não precisa ser MOTIVADA, apenas ser manifestada no prazo estimado, conforme item 6.4 do edital.

MUNICIPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE



15/08/2024 08:19:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Seguirá o item 3.2.2- A CRITÉRIO DA LICITANTE CASO NECESSÁRIO PODERÁ ANEXAR ARQUIVO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 5.0) E A DE "PROPOSTA ESCRITA" JUNTO À PROPOSTA ELETRÔNICA, e alertamos que a inserção de informação no campo do preenchimento da proposta eletrônica contendo as informações da empresa aplicará na desclassificação da mesma; 3.1.23- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

15/08/2024 08:19:21 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Comunicamos que todos os itens dos contratos serão empenhados em sua totalidade por conta das necessidades destes pela administração, apenas a aquisição será parcelada até o fim do contrato.

15/08/2024 08:19:31 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Comunicamos que todos os itens dos contratos serão empenhados em sua totalidade por conta das necessidades destes pela administração, apenas a aquisição será parcelada até o fim do contrato.

15/08/2024 08:19:46 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Comunicamos que será necessário a instalação para o LOTE 82 (item 01), o participante em sua proposta terá que calcular os valores ciente que o equipamento licitado será entregue com os custos de instalação inclusa conforme especificação do item no anexo I.

15/08/2024 09:26:12 CADASTRO DE PROPOSTA 50.541.827 ERIDON FERREIRA DE LIMA

15/08/2024 10:26:26 CADASTRO DE PROPOSTA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

15/08/2024 14:44:15 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MTB TECNOLOGIA LTDA EPP (01.405.834/0001-40)

Prezados, boa tarde! Pedido de esclarecimento, Ref.: LOTE 41: "ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL" o descritivo técnico menciona: "CONEXÃO DO MÓDULO AO COMPUTADOR DEVE SER DO TIPO USB" Sendo assim, indagamos, serão aceitas tecnologias que realizem a conexão com o computador por Bluetooth? Uma vez que tal configuração garante maior portabilidade do mesmo. Ref.: LOTE 64: "MONITOR MULTIPARAMÉTRICO" Para confirmação, o equipamento deve possuir arquitetura mista? Caso sim, no caso da pressão invasiva, serão aceitos módulos pré-configurados? Em relação à faixa de pulso do parâmetro de oximetria, com o intuito de aumentar a competitividade do certame, serão aceitas faixas de pulso de pelo menos 20 a 254 bpm? Aguardo retorno, Atenciosamente.

15/08/2024 16:55:44 CADASTRO DE PROPOSTA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

15/08/2024 17:10:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

15/08/2024 17:33:42 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA (04.187.384/0001-54)

Boa tarde, vimos a presença de V.S.as., de conformidade com a legislação vigente, "tempestivamente" para apresentar a presente Impugnação ao descritivo técnico do LOTE 74 – ITEM 01 – VENTILADOR PULMONAR pelos fatos, motivos e razões de direito em anexo.

16/08/2024 08:13:14 CADASTRO DE PROPOSTA URSA COMERCIAL LTDA

16/08/2024 10:15:20 CADASTRO DE PROPOSTA OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

16/08/2024 11:32:44 CADASTRO DE PROPOSTA RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

16/08/2024 15:27:53 CADASTRO DE PROPOSTA SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

16/08/2024 16:19:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

18/08/2024 15:10:23 CADASTRO DE PROPOSTA MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

18/08/2024 15:48:54 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

19/08/2024 09:25:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Comunicamos que as especificações dos equipamentos foram especificados de acordo com os existentes no mercado e que atende as necessidades da administração. Portando o termo de referencia está com as especificações mínimas a serem cotados pelos licitantes interessados a participarem do certame.

19/08/2024 10:07:48 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

19/08/2024 10:14:24 CADASTRO DE PROPOSTA MEDEIROS COSTA LTDA

19/08/2024 10:30:48 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA 50.541.827 ERIDON FERREIRA DE LIMA

19/08/2024 10:44:37 CADASTRO DE PROPOSTA ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS

19/08/2024 10:51:54 CADASTRO DE PROPOSTA SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP

19/08/2024 10:55:05 CADASTRO DE PROPOSTA VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

19/08/2024 11:02:29 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP

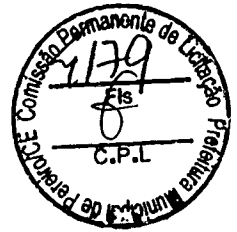
19/08/2024 11:08:29 CADASTRO DE PROPOSTA ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

19/08/2024 12:20:48 CADASTRO DE PROPOSTA DX COMPUTADORES LTDA EPP

19/08/2024 12:49:02 CADASTRO DE PROPOSTA NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E

19/08/2024 12:51:48 CADASTRO DE PROPOSTA SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

19/08/2024 13:03:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA



MUNICIPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE

19/08/2024 14:10:26	CADASTRO DE PROPOSTA	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME
19/08/2024 14:18:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME
19/08/2024 14:29:56	CADASTRO DE PROPOSTA	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
19/08/2024 14:36:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E
19/08/2024 14:36:37	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Assim sendo, a composição de lotes por itens afins visa tornar a aquisição atrativa ao fornecedor, bem como possibilitar a viabilidade econômica do processo como um todo. Nota-se que, eventualmente, alguns itens ou lotes, principalmente os de pequeno valor poderiam ter sua aquisição direta, entretanto, a Administração organizou o certame de maneira a ampliar a competitividade, gerando maior economicidade e eficiência nos gastos do erário público. Pelo exposto, julgam-se IMPROCEDENTES as razões d		
19/08/2024 14:37:34	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Deste modo, com fulcro no que fora acima ponderado, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, por não restar violado nenhum princípio da administração, quicá alguma norma jurídica, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação, mantendo inalterados os termos do Edital.		
19/08/2024 14:38:19	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Deste modo, com fulcro no que fora acima ponderado, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, por não restar violado nenhum princípio da administração, quicá alguma norma jurídica, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação, mantendo inalterados os termos do Edital.		
19/08/2024 14:39:52	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Deste modo, com fulcro no que fora acima ponderado, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, por não restar violado nenhum princípio da administração, quicá alguma norma jurídica, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação, mantendo inalterados os termos do Edital.		
19/08/2024 15:17:19	CADASTRO DE PROPOSTA	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
19/08/2024 15:19:21	CADASTRO DE PROPOSTA	GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA
19/08/2024 15:41:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
19/08/2024 15:43:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
19/08/2024 16:04:14	CADASTRO DE PROPOSTA	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
19/08/2024 16:06:43	CADASTRO DE PROPOSTA	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
19/08/2024 16:08:58	CADASTRO DE PROPOSTA	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
19/08/2024 16:18:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
19/08/2024 16:23:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
19/08/2024 16:24:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
19/08/2024 16:24:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
19/08/2024 16:24:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP
19/08/2024 16:30:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
19/08/2024 16:44:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MTB TECNOLOGIA LTDA EPP
19/08/2024 17:01:09	CADASTRO DE PROPOSTA	FANEM LTDA
19/08/2024 17:07:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
19/08/2024 17:20:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
19/08/2024 17:26:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
19/08/2024 17:30:03	CADASTRO DE PROPOSTA	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP
19/08/2024 17:30:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP
19/08/2024 17:40:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
19/08/2024 17:43:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
19/08/2024 17:56:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
19/08/2024 18:11:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
19/08/2024 18:27:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FANEM LTDA
19/08/2024 18:33:56	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
19/08/2024 19:07:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
19/08/2024 19:37:59	CADASTRO DE PROPOSTA	AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME
19/08/2024 19:40:24	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBSON GUEDES FERREIRA DA SILVA
19/08/2024 20:21:56	CADASTRO DE PROPOSTA	OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI
19/08/2024 20:46:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBSON GUEDES FERREIRA DA SILVA
19/08/2024 20:50:39	CADASTRO DE PROPOSTA	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
20/08/2024 00:06:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DX COMPUTADORES LTDA EPP

MUNICÍPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE



20/08/2024 05:39:14 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME  
20/08/2024 07:17:07 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
20/08/2024 07:58:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA  
20/08/2024 07:59:46 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

21/08/2024 08:59:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia! Senhores licitantes.

21/08/2024 08:59:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Em instante estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Peço-lhes que acompanhem este Pregão Eletrônico até o seu desfecho.

21/08/2024 08:59:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações.

21/08/2024 09:00:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Peço que tenham responsabilidade e atenção no momento de ofertar seus lances. Só serão aceitos cancelamentos de lances por notório erro de digitação, seguido de justificativa via chat.

21/08/2024 09:01:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Senhores licitantes está aberto o PREGÃO ELETRONICO Nº 0608.01/2024, para a fase de lances. Desejo boa sorte e bom Pregão a todos.

21/08/2024 09:34:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI adicionou o arquivo 9e4918d043054f8494acf5e047513f8e.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 09:39:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA adicionou o arquivo 08203d27a678477d89f2dd17f0deedcd.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 10:07:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante FANEM LTDA adicionou o arquivo 8ad4a0327e124e068dcaa135c75d1383.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 10:09:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 15ae3371ad674fe58fa0a867b10fa0e2.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 10:09:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA removeu o arquivo 15ae3371ad674fe58fa0a867b10fa0e2.pdf dos documentos complementares.

21/08/2024 10:11:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo b6e59fe5b82d4fe1a3f08816a59e7d82.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 10:17:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 2e313d812f240e292f7a5bfbdb203632.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 10:37:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA adicionou o arquivo 18d2250cc76c4f2cb1124f3c538cb243.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 10:47:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME adicionou o arquivo 299abbed74c74851b11ad20fe59bd238.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 10:47:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME adicionou o arquivo 9b1caef6713741e6a3f99aeaf679b0c8.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 10:47:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME removeu o arquivo 9b1caef6713741e6a3f99aeaf679b0c8.pdf dos documentos complementares.

21/08/2024 10:53:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 96421242ec824023b51ad696b3a8e41a.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 10:53:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A adicionou o arquivo bb0983edf0a14774ba313f1f0d0e366b.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 10:55:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante 50.541.827 ERIDON FERREIRA DE LIMA adicionou o arquivo 50ea3a5aeabb4226a550885e225930c2.pdf aos documentos complementares.





MUNICIPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE

21/08/2024 10:56:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos!

21/08/2024 10:57:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, comunicamos que iremos dar um intervalo e que retornaremos 13:30horas de hoje 21/08/2024, para darmos continuidade ao o PREGÃO ELETRONICO N° 0608.01/2024,

21/08/2024 11:13:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI adicionou o arquivo bdb6c750ea941ffa3e4efc9eab568ca.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 11:19:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 0a204d079f304c7a92c87391ad9a6908.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 11:19:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 363c19b6c2c247caa34afd0e59c86fb3.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 11:28:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI adicionou o arquivo 6b610c591fe544808962a9f6b391d1b6.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 11:53:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo b6cfd299ab4d439e941e0015741c4727.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 13:25:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo c8c2d89bba624583b27e93d1625900cd.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 13:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos!

21/08/2024 13:31:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, em instante estou reiniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Peço-lhes que acompanhem este Pregão Eletrônico até o seu desfecho.

21/08/2024 14:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA adicionou o arquivo b3e7ef24d74c4b2792306ad2ed7fb2a0.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:09:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 390355da74a9485fb6c5d77bcc52c3da.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:13:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo 48f2d546877c41559d18ccffd8cf74c7.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 15:17:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo bc0da113c2804596bfeb93b7d31b4a04.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:38:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos

21/08/2024 15:40:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 38f0f2f0d587436a867cfa7b3d186335.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:40:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, comunicamos que iremos suspender o certame e retornaremos amanhã quinta feira 22/08/2024 para darmos continuidade.

21/08/2024 15:40:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 498c4730466d4f7ba84a2cf33b8fd8ed.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:44:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo c1ab53dcd11842c6be7b4c712e09641b.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:44:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo b1b7ca98c13c4d6e9fb8d5c740ede1f8.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:44:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo 61374c61b02a463cad1991288057769a.pdf aos documentos complementares.



**MUNICÍPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE**

**21/08/2024 15:44:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo 9cc4c31d532a44bc991b86ada867f4e0.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:45:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo 53e9f44cedfc4a5f910f4c69093503c7.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:45:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCOS JULIANO DA SILVA adicionou o arquivo 2c30c28bdbcd4d08a134bbd0a7b65d82.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:48:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo cadd94509574466494249ea6dea72ce4.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:48:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo 573e070350ac4c34a092fc610c032bde.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:48:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo d99619e044ca9d44176c200c0bb0.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:48:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo 461d500157614fc99ce55018822aabc2.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:48:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo 13723d87e12146bf8eb880dcbdc542c.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:48:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo 92d251732e19476493a49700d0fe1ca8.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:49:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo c947261716a94bde885d687f7ef512eb.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 15:55:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELLI EPP adicionou o arquivo fe0eefe8e29342598a6a407e2ee1c1fd.zip aos documentos complementares.

**21/08/2024 16:14:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes, comunicamos que iremos suspender o certame e retornaremos amanhã quinta feira 22/08/2024, as 08:00hs para darmos continuidade ao certame.

**21/08/2024 16:15:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROBSON GUEDES FERREIRA DA SILVA adicionou o arquivo fdec7964a2ec4c5ea3e1c572a32f2006.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 16:19:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME adicionou o arquivo 2a2cbe3d13f0453db0cbc4dd44ff18dd.doc aos documentos complementares.

**21/08/2024 16:19:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME adicionou o arquivo f4f8c1624ee743f4b3a0f0ffdcce7a8d.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 16:20:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME adicionou o arquivo e1dde234e4314f4b942c508726e35a36.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 16:20:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME adicionou o arquivo e731825f6a214143add2f112b818973e.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 16:21:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME adicionou o arquivo 1eb8d64ea47942ce9c518a48431da38a.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 16:35:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URSA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 1015d7d644c94bcb85540f34759792ea.pdf aos documentos complementares.

**21/08/2024 16:39:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo e6960b559ed141bfbfcc94f0e55ad1bf.zip aos documentos complementares.



**MUNICIPIO DE PEREIRO  
PEREIRO-CE**

**21/08/2024 17:19:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA adicionou o arquivo a16beda0a9eb4ce68d082ece0e4301b9.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 07:36:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI adicionou o arquivo efaf096b686a471ebf586a746157abab.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 08:00:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia! Senhores licitantes.

**22/08/2024 08:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes de menores lances nos lotes 01 a 87, terminada a fase de lances, e negociação, e conforme item 3.1.23 do edital solicito que no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos de habilitação quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Portanto anexem sua proposta e documentos até as 11:05horas de hoje 22/08/2024.

**22/08/2024 08:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Aos licitantes que já enviaram sua proposta e documentos de habilitação peço que confira novamente, pois tem este intervalo de 3 (três) horas para enviar novamente caso tenha erro em sua documentação e proposta

**22/08/2024 08:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

participante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI adicionou o arquivo 80eea192cae349379e411e7c8e858279.zip aos documentos complementares.

**22/08/2024 08:17:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo ae25f33af3c44188a344314c1a2f24dd.zip aos documentos complementares.

**22/08/2024 08:25:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 50.541.827 ERIDON FERREIRA DE LIMA adicionou o arquivo 5812763af4864fc7887621097dd71630.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 08:59:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URSA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 07d455719bae4dc6910f00f7d01a8bf3.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 09:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 7c3fd1efa4fe43a4ab98318cc34d66a1.zip aos documentos complementares.

**22/08/2024 09:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROBSON GUEDES FERREIRA DA SILVA adicionou o arquivo 54336c53404544bbb5b549bc8663eebb.rar aos documentos complementares.

**22/08/2024 09:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROBSON GUEDES FERREIRA DA SILVA adicionou o arquivo 5b19fcdcb3224cc5949de81d006e29d7.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 09:08:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

participante MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo ec5be6e34882a7e3ef4c109fb1e1.zip aos documentos complementares.

**22/08/2024 09:09:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URSA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 2ffb6c1229ab48ac82f016878a98f26f.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 09:20:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante URSA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo cfbc928047364bab94763e0dcd4b2c5d.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 09:22:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FANEM LTDA adicionou o arquivo f12f2e754f544620a10ac3662d85025d.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:15:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 8386713b969a4cb4a393a4a7a41f3189.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:37:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA adicionou o arquivo 80899ff8f9f549acb1cfad8d7c43e645.pdf aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:49:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA adicionou o arquivo 4a98cc432daf420299cec74518abcf83.zip aos documentos complementares.

**22/08/2024 10:50:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA adicionou o arquivo 57f42b6fd29b41ccabbe29edc769ab4f.pdf aos documentos complementares.